



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2022.

Ofício nº 719/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2022, CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 053/2022.

Senhor Presidente:

Considerando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais – SISMUFI, que alegando cumprir decisão de Assembleia, pede a Câmara de Vereadores que não paute a votação do Projeto de Lei nº 092/2022, capeado pela Mensagem nº 053/2022, pois a categoria não concorda com o reajuste proposto no referido, solicitamos, com todo o respeito a independência e espírito de cooperação entre os poderes, que Vossa Excelência mantenha a apreciação do supracitado Projeto de Lei, nas datas previstas, sob pena de provocar prejuízos maiores aos servidores devido a aceleração inflacionária.

Salientamos que o posicionamento da categoria, faz parte do diálogo democrático, mas não compõe elemento jurídico para aprovação ou rejeição ao proposto.

Ademais, considerando o efeito sobre o posicionamento dos servidores municipais, a não avaliação do Projeto de Lei desconsideraria a opinião da categoria representada pelo Sindicato dos Profissionais da Educação de Foz do Iguaçu – SINPREFI –, que aprovou a negociação feita com a Administração Municipal, o que significa cerca de 50% dos servidores municipais.

Queremos tranquilizar vereadores e vereadoras que apesar do Município ter chegado ao limite do possível em termos que proposição de índice de recomposição salarial, agravado ainda agora pela redução do ICMS promovido pelo Governo Federal, que afetará negativamente a arrecadação do Município de forma imediata, em nenhum momento esta gestão encerrou as negociações com a categoria.

Destacamos que nosso compromisso de continuar acompanhando o comportamento das receitas municipais está mantido, para, caso o orçamento permita, avançar, em outro momento com os índices de reposição salarial.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **719/2022**

Assunto: **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2022, CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 053/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8a040680-8c08-4d7d-8bc1-40d3f815148b&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8a040680-8c08-4d7d-8bc1-40d3f815148b

Hash do Documento

9D6D62BA27FA5C83D8D6ACF01DB97A3782ED47991766C8962CBCC3C6586E33C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 24/06/2022 10:38:39 - **OK**
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 24/06/2022 10:05:09 - **OK**
Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO